



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA COTA (RESERVA DE VAGA) – SELEÇÃO 2023/2 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM METODOLOGIA DE ENSINO DA DANÇA CLÁSSICA.

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 339/2023-D.O.U, de 5 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar, no ANEXO I, o Resultado preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga), conforme visto no item 9.5 do EDITAL Nº 15/2023 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de maio de 2023.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga) usando o ANEXO II para tal requisição.

2.2. A interposição de recurso acontecerá pelo e-mail: **processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br**, dia **20 de junho de 2023**. Os e-mails devem ser enviados até às 20H do dia 20/06/2023.

2.3. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos durante a fase recursal.

3. ETAPAS E RESULTADO FINAL

3.1. Como os quantitativos de candidatas (os) habilitadas (os) e de candidatas (os) que comprovaram o direito de concorrer para vaga de cota foram menores do que o nº de vagas, não haverá, no âmbito deste processo seletivo: a verificação complementar da autodeclaração, a realização do sorteio e nem a realização do Teste de Habilidades Específicas.

3.2 Os candidatos considerados aptos na etapa de habilitação de documentos estão aprovados no processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 15/2023 DGBR/RIFB/IFBRASILIA e terão a matrícula efetivada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus Brasília* é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus* Brasília e pela Direção Geral do *Campus* Brasília.

4.6. ANEXOS:

4.6.1. ANEXO I: Resultado Preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga) – Especialização em Metodologia de Ensino da Dança Clássica;

4.6.2. ANEXO II: Formulário para Interposição de Recursos.

Brasília-DF, 19 de junho de 2023.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora Geral Pro Tempore do *Campus* Brasília
Portaria nº 339/2023-D.O.U, de 5 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA VAGA DE COTA			
NOME	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
Clara ferreira	517670*****	CD/PPI	Deferido
Jennifer Alice Rosa e Silva	138418*****	CD/PPI	Não entregou documento
Jéssica Rayane Silva	241621*****	CD/PPI	Deferido
KARINA FELIX felix	306865*****	CD/PPI	Não entregou documento
KATIUSSY FERREIRA DA SILVA	105267*****	CD/PPI	Não entregou documento
MARINA DA SILVA GONZAGA	589783*****	CD/PPI	Não entregou documento
Maycon Campos dos Santos	588693*****	CD/PPI	Deferido
TAMARA OLIVEIRA ANJOS	783560*****	CD/PcD	Não entregou documento
THAYS ROCHA	659210*****	CD/PPI	Não entregou documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RA/CBRA**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:

CPF:

Curso:

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Recurso contra resultado do(a):

MOTIVO E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Assinatura do(a) estudante